Fls. n.º 2
Proc. 403/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA — PROTOCOLO
Numero 935 | Data 14 8 90 | Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 79 DE 17 DE 08 DE 1990

Denominação de Rua José Luiz - Constantino no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão de de 1990, Projeto de lei, de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua 18 do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se: Rua José Luiz Constantino.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1.990.

Prof. Reinaldo Ferracin
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissão de Justiça
S. Sessões, 17 / 8 / 1990
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 403/90

PROCESSO Nº.403/90 - PROJETO DE LEI Nº.79/90

Recebimento para estudo e parecer em 20/08/1990
com o prazo de 30 dias
vencivel em 12/10/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PROJETO DE LEI ACIMA O VEREADOR
Reinaldo Ferreira
com prazo de 15 dias vencivel em 10/9/90
Sala das Comissões em
21/08/90

DESPACHO
Para a Ordem do Dia
Da proxima Sessão
CM em 31/8/90

Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 31 de 8 de 1990

Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 14 de 9 de 1990

Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 403/90

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.79/90
INTERESSADO:- Vereador - Reinaldo Ferracin
RELATOR :- Vereador - Reinaldo Ferracin
ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.79/90 - denominação de Rua José Luiz Constantino no Cj.Hab.Dr.Gilberto Rossetti.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 22 de agôsto de 1.990

Reinaldo Ferracin
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 27 de agôsto de 1.990

Dr. Sérgio Tadeu Rezende
Presidente

Dr. José Eduardo Ciparrone
Membro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 403/90

ref.Of.319/90-CM.

Mococa, 18 de setembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 1990.

AUTÓGRAFO Nº.77/90 - Projeto de Lei nº.45/90
(Aprovado com Emenda Supressiva ao artigo 17 e parágrafo Único).

AUTÓGRAFO Nº.78/90 - Projeto de Lei nº.76/90
(De autoria do Vereador João Carlos de Melo)

AUTÓGRAFO Nº.79/90 - Projeto de Lei nº.77/90
(De autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.80/90 - Projeto de Lei nº.79/90
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).

Nesta oportunidade apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. 11
Proc. 403 / 90

AUTÓGRAFO Nº.80 DE 1.990
Projeto de Lei 79/90

denominação de Rua José Luiz Constantino no Conjunto Habitacional Dr.Gilberto Rossetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 14 de setembro de 1990, Projeto de Lei 79/90 de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin, e eu sanciono e promulgo' a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual rua 18 do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se: Rua José Luiz Constantino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE SETEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário